

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO**

CNPJ/MF nº 24.853.044/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **COZUMEL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.853.044/0001-22 (“**Fundo**”), constituído em 13 de maio de 2016, e sem até o presente momento possuir qualquer cotista,

**Resolve:**

1. Alterar a denominação social do Fundo para **VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**.
2. Ratificar que irá desempenhar as funções de instituição administradora, na forma do Regulamento e da regulamentação aplicável.
3. Determinar que a gestão da carteira do Fundo será realizada pela **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001.75, habilitada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 11.974, de 17 de outubro de 2011.
4. Determinar que a prestação dos serviços de custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será exercida pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, devidamente habilitada para essa atividade conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 13.244 de 21 de agosto de 2013.
5. Determinar que o responsável pelo serviço de escrituração das cotas emitidas pelo Fundo será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.
6. Ratificar que o diretor do Administrador responsável pela administração do Fundo, designado para responder, civil e criminalmente, pela administração, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a ele relativas, para os fins do artigo 4º, inciso V e do artigo 28, §2º, ambos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, será o Sr. Rodrigo Martins



Cavalcante, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 24.217.492-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.132.578-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

7. Aceitar, promulgar e consolidar, neste ato o inteiro teor do regulamento do Fundo, com todas as suas alterações ("Regulamento"), que passa a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento como Anexo I.

8. Aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo, nos termos do item 15.5. do Regulamento.

Fica autorizado o Sr. Oficial do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a promover a devida averbação deste instrumento à margem do registro nº 8938966.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

  
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



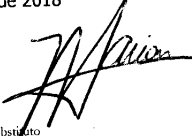
EM.M.D.

Emol.	R\$ 10.387,50
Estado	R\$ 2.952,24
Ipesp	R\$ 2.020,64
R. Civil	R\$ 546,71
T. Justiça	R\$ 712,91
M. Público	R\$ 498,60
Iss	R\$ 217,72

Total R\$ 17.336,32  
Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 10.387,50 Protocolado e prenotado sob o n. **9.003.172** em  
R\$ 2.952,24 **30/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 2.020,64 sob o n. **9.002.525**, em títulos e documentos.  
R\$ 546,71 Averbado à margem do registro n. **8938966**  
R\$ 712,91 São Paulo, 30 de maio de 2018

  
Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

